



**LEI Nº 1.840/2019.**

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé -PE de  
acordo com o Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 11/10/19

Assinatura/Identificação

Anabel Soares da Silva  
- Secretária de Administração -  
Port. 001/2017

Dispõe sobre a denominação de  
logradouro público, e dá outras  
providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco,**  
**FAÇO SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada de **MARCOS FERNANDO DE SÁ ANDRADE**, a atual via pública denominada Projetada L, no Bairro Francisco Cordeiro, Município de Itambé-PE.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itambé, em 11 de outubro de 2019.

*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
**MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI**

**Prefeita**